

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 20150018 celebrado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO** e pela Pessoa Física/Jurídica **CARLIANA NEGRÃO DA COSTA**, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, junto ao setor de contábil, visando suprir às necessidades precípua da Câmara Municipal de Capitão Poço, neste Município, de acordo com o presente Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.130.142/0001-24, neste ato, representado(a) por seu/sua titular (Presidente(a) da Câmara Municipal), Sr.(ª) **JAMES DAVES BEZERRA SIQUEIRA**, titular do CPF nº 378.871.142-68, residente e domiciliado na RUA HENRIQUE CORREA, 1945, Estado do Pará.

CONTRATADA: CARLIANA NEGRÃO DA COSTA, com sede na TV OLAVO NUNES, 448, CENTRO, Maracanã-PA, CEP 68710-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº CPF 449.821.272-04, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a). CARLIANA NEGRÃO DA COSTA, titular do CPF 449.821.272-04, residente e domiciliado na TV OLAVO NUNES, 448, CENTRO, Maracanã-PA, CEP 68710-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 20150018, instruído no(a) CONVITE nº 1/2015-070101, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16 de Janeiro de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20150018 até 31 de Dezembro de 2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Edital são: Exercício 2016, Classificação Econômica: 0101.010310001.2.001 Manut. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Câmara Municipal, exarada na Cláusula Quinta do Contrato nº 20150018, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAPITÃO POÇO - PA, 30 de Dezembro de 2015

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO / CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CNPJ(MF) 04.130.142/0001-24
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

CARLIANA NEGRÃO DA COSTA
CPF 449.821.272-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-